DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Rio Real



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE RESUMO DE INEXIGIBILIDADE E RESUMO DO CONTRATO Nº 002-2024-INEX	.
DISPENSA AVISO DE DISPENSA 024-2024-DL – COMPRA DIRETA COM CONTRATO LEI 14.133/2021	
NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO 007/2024 NOTIFICAÇÃO 008/2024 NOTIFICAÇÃO 009/2024 NOTIFICAÇÃO 010/2024	
DECRETO DECRETO MUNICIPAL N° 022 DE 07 DE MARÇO DE 2024	
PORTARIA PORTARIA N° 072 DE 05 DE MARÇO DE 2024	
CONTRATOS RESUMO DE CONTRATOS	
LEI LEI COMPLEMENTAR Nº 698 DE 15 DE MARCO DE 2024	



RESUMO DE INEXIGIBILIDADE E RESUMO DO CONTRATO Nº 002-2024-INEX



RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte inexigibilidade: inexigibilidade nº. 002-2024-INEX, cujo o objeto é a inscrição para curso de capacitação "em condutas vedadas aos agentes públicos nas eleição de 2024", temas que irão ser abordados: propaganda política, poder de polícia, mídias sociais, resoluções do tse, registros de candidaturas, pesquisa, direito de resposta, condutas vedadas, recursos e ações eleitorais, que será realizado em Salvador/Ba, Rua da Salete, 50 - Barris (faculdade Cairu), no dia módulo 1 - 24 e 25 de fevereiro/2024, módulo 2 - 16 e 17 de março/2024, módulo 3 - 06 e 07 de abril/2024, carga horária total 100 horas: 60h presenciais e 40h em EAD, para o servidor Raul Francis de Oliveira da Silva do setor procuradoria do município de Rio Real/Ba. Empresas Contratada: **Fundacem - Fundação Cesar Montes CNPJ: 06.150.141/0001-77**, com o Valor global de **R\$ 2.932,50 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**. Rio Real/BA, 21/02/2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 002-2024-INEX REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 002-2024-INEX

CONTRATADA: : Fundacem - Fundação Cesar Montes CNPJ: 06.150.141/0001-77 situada à '2º travessa Gersino Coelho, 10, Matatu, em Salvador-Bahia, , inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.150.141/0001-77, Inscrição Municipal nº 299.239/001-94, aqui representada pelo Sr. José César Montes, brasileiro, CPF/MF nº 018.598.205-06, e C.I nº 443968-64 SSP/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

<u>OBJETO:</u> Serviços de curso de capacitação "em condutas vedadas aos agentes públicos nas eleição de 2024", temas que irão ser abordados: propaganda política, poder de polícia, mídias sociais, resoluções do TSE, registros de candidaturas, pesquisa, direito de resposta, condutas vedadas, recursos e ações eleitorais.

<u>VALOR DO CONTRATO</u>: R\$ 2.932,50 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DO CONTRATO: 23/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses.



AVISO DE DISPENSA 024-2024-DL - COMPRA DIRETA COM CONTRATO LEI 14.133/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ: 15.088.800/0001-83

AVISO DE DISPENSA 024-2024-DL – COMPRA DIRETA COM CONTRATO LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, no site http://www.rioreal.ba.gov.br e no Portal Nacional de Compras Pública (PNCP) o Edital da Dispensa de Licitação nº. 024-2024-DL—Objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem desportiva para competições nas modalidades de futsal, futebol, handebol, basquete, vôlei a serem promovidas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rio Real/Ba. Esta chamada pública para Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias utéis contados a partir da data desta publicação. A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: dispensadelicitacao@rioreal.ba.gov.br., fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024-2024-DL., 15 de março de 2024. Luciano Nascimento dos Santos – Agente de Contratação.

Rua Rui Barbosa, S/N°, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000 CNPJ: 15.088.800/0001-83 Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



NOTIFICAÇÃO 007/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ - 15.088.800/0001-83

NOTIFICAÇÃO 007/2024

Rio Real-BA, 15 de Março de 2024.

A EMPRESA:

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.

CNPJ: 47.270.248/0001-36

Rua Padre Dehon, nº 3.300, Boqueirão, Curitiba - PR.

Prezado Senhor,

O Município de Rio Real, Estado da Bahia, por seu representante legal, vem por meio deste comunicar, a empresa **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**, em nome de seu representante legal, pelos motivos a seguir expostos:

Esclarece que, após procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletronico N.º 045-2023-PE, realizado pelo Município notificante, foi firmado com a referida empresa o contrato de fornecimento Nº 094-2024-RP, para a CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.

Sendo que, conforme relação em anexo, foi constatado o não cumprimento da ordem de fornecimento encaminhada via correio eletrônico em 20 de fevereiro de 2024, a Empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA. Devido a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL – BA, necessitar dar continuidade aos bons serviços prestados à população, resolve notificar a contratada, por descumprimento da cláusula 6ª (sexta) do contrato de Fornecimento firmado entre as partes.

Na oportunidade concedemos o prazo de 02 (dois) dia úteis, a partir do recebimento dessa notificação para que a mesma forneça os produtos solicitados. Informamos que a desobediência ao estipulado nesta notificação ensejará as medidas cabíveis por esta Administração.

Atenciosamente,

Joaci Feliciano da Fonseca Chefe de Departamento de Compras



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ – 15.088.800/0001-83

RELAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT
	CÂMARA DE AR 12,5/80/18 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UND	6
	CÂMARA DE AR 1400/24 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UND	15
	CÂMARA DE AR 17.5/25 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UND	12
4	PROTETOR ARO 24 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UND	10

Joacy Feliciano da Fonseca Chefe do Departamento de Compras Becreto: 18872047



NOTIFICAÇÃO 008/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ – 15.088.800/0001-83

NOTIFICAÇÃO 008/2024

Rio Real-BA, 15 de Março de 2024.

A EMPRESA:

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.

CNPJ: 44.116.889/0001-42

Avn. Vereador Abrahão João Francisco, Nº 2957, BOX 13, Ressacada, Itajai - SC.

Prezado Senhor,

O Município de Rio Real, Estado da Bahia, por seu representante legal, vem por meio deste comunicar, a empresa **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, em nome de seu representante legal, pelos motivos a seguir expostos:

Esclarece que, após procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletronico N.º 045-2023-PE, realizado pelo Município notificante, foi firmado com a referida empresa o contrato de fornecimento Nº 100-2024-RP, para a **EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**.

Sendo que, conforme relação em anexo, foi constatado o não cumprimento da ordem de fornecimento encaminhada via correio eletrônico em 20 de fevereiro de 2024, a Empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA. Devido a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL – BA, necessitar dar continuidade aos bons serviços prestados à população, resolve notificar a contratada, por descumprimento da cláusula 6ª (sexta) do contrato de Fornecimento firmado entre as partes.

Na oportunidade concedemos o prazo de 02 (dois) dia úteis, a partir do recebimento dessa notificação para que a mesma forneça os produtos solicitados. Informamos que a desobediência ao estipulado nesta notificação ensejará as medidas cabíveis por esta Administração.

Atenciosamente.

Joaci Feliciano da Fonseca Chefe de Departamento de Compras



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ - 15.088.800/0001-83

RELAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT
1	PNEU 12.5/80/18, NOVO, NÃO REFORMADO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES. PARA MÁQUINAS PESADAS. DIANTEIRO.	UND	4
2	PNEU 19.5L/24, NOVO, NÃO REFORMADO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES. PARA MÁQUINAS PESADAS.	UND	2





NOTIFICAÇÃO 009/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ - 15.088.800/0001-83

NOTIFICAÇÃO 009/2024

Rio Real-BA, 15 de Março de 2024.

A EMPRESA:

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.

CNPJ: 44.116.889/0001-42

Avn. Vereador Abrahão João Francisco, Nº 2957, BOX 13, Ressacada, Itajai - SC.

Prezado Senhor,

O Município de Rio Real, Estado da Bahia, por seu representante legal, vem por meio deste comunicar, a empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, em nome de seu representante legal, pelos motivos a seguir expostos:

Esclarece que, após procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletronico N.º 045-2023-PE, realizado pelo Município notificante, foi firmado com a referida empresa o contrato de fornecimento Nº 101-2024-RP, para a EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Sendo que, conforme relação em anexo, foi constatado o não cumprimento da ordem de fornecimento encaminhada via correio eletrônico em 20 de fevereiro de 2024, a Empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA. Devido a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL - BA, necessitar dar continuidade aos bons serviços prestados à população, resolve notificar a contratada, por descumprimento da cláusula 6ª (sexta) do contrato de Fornecimento firmado entre as partes.

Na oportunidade concedemos o prazo de 02 (dois) dia úteis, a partir do recebimento dessa notificação para que a mesma forneça os produtos solicitados. Informamos que a desobediência ao estipulado nesta notificação ensejará as medidas cabíveis por esta Administração.

Atenciosamente,

Joaci Feliciano da Fonseca Chefe de Departamento de Compras



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ – 15.088.800/0001-83

RELAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT
4	PNEU 215/75/17.5, NOVO, NÃO REFORMADO, DIRECIONAL, COM VELOCIDADE MÁXIMA T OU SUPERIOR A (190KM/H), COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES.	LIND	4





NOTIFICAÇÃO 010/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ – 15.088.800/0001-83

NOTIFICAÇÃO 010/2024

Rio Real-BA, 15 de Março de 2024.

A EMPRESA:

EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 44.116.889/0001-42

Avn. Vereador Abrahão João Francisco, Nº 2957, BOX 13, Ressacada, Itajai - SC.

Prezado Senhor,

O Município de Rio Real, Estado da Bahia, por seu representante legal, vem por meio deste comunicar, a empresa **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, em nome de seu representante legal, pelos motivos a seguir expostos:

Esclarece que, após procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletronico N.º 045-2023-PE, realizado pelo Município notificante, foi firmado com a referida empresa o contrato de fornecimento Nº 100-2024-RP, para a **EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**.

Sendo que, conforme relação em anexo, foi constatado o não cumprimento da ordem de fornecimento encaminhada via correio eletrônico em 20 de fevereiro de 2024, a Empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA. Devido a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL – BA, necessitar dar continuidade aos bons serviços prestados à população, resolve notificar a contratada, por descumprimento da cláusula 6ª (sexta) do contrato de Fornecimento firmado entre as partes.

Na oportunidade concedemos o prazo de 02 (dois) dia úteis, a partir do recebimento dessa notificação para que a mesma forneça os produtos solicitados. Informamos que a desobediência ao estipulado nesta notificação ensejará as medidas cabíveis por esta Administração.

Atenciosamente,

Joaci Féliciano da Fonseca Chefe de Departamento de Compras





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ – 15.088.800/0001-83

RELAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT
1	PNEU 215/75/17.5, NOVO, NÃO REFORMADO, DIRECIONAL, COM VELOCIDADE MÁXIMA T OU SUPERIOR A (190KM/H), COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES.	LINID	6

Rua Rui Barbosa, S/N°, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000 Tel. (75) 3426-1320 E-mail: gestaocontratospmrr@outlook.com

Joacy Feliciano da 1 3902 Chefe do Departamento de Comptas Decreto: 188/2021



DECRETO MUNICIPAL N° 022 DE 07 DE MARÇO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 022 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL — CONSEA DO MUNICÍPIO DE RIO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n°804, de 31 de Janeiro de 2024, Decreto Municipal n° 016/2024, e Decreto Municipal n° 017/2024, RESOLVE:

Art.1° - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, do Município de Rio Real, com fundamento na Lei Municipal nº 804/2024 e Decreto Municipal nº 016/2024.

Art.2º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA, será composto pelas seguintes representações:

1-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE

Titular: Verônica Letícia Rodrigues dos Santos Moitinho

Suplente: Maria Helena Santos Lisboa

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Natan Luiz de Carvalho Lima Suplente: Mirla Caren Oliveira de Santana

3- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Aline Soares das Mercês Suplente: Erica Souza Moreira

4- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Kátia Suely dos Santos Maia Suplente: Alex Leopodino Santos

5- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Rodrigo Dantas Mattos Suplente: Robson da Silva Alves





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL ESTADO DA BAHIA **GABINETE DO PREFEITO**

6- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Titular: Luciana Rodrigues dos Santos Suplente: Mácio José de Jesus Silva

7- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA **SOCIAL-CMAS**

Titular: Geane Márcia Santos da Silva Suplente: Ana Clécia de Andrade da Silva

8- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-**CMMA**

Titular: Manoel Antônio de Oliveira Suplente: Márcio Roberto Braz da Silva

9- REPRESENTANTES DA CEALNOR

Titular: Ricardo Barbosa dos Santos Suplente: Marília de Carvalho Oliveira

10- REPRESENTANTES DA COOPEALNOR

Titular: Domingos Cardoso de Ávila Suplente: Lígia Carmem Braz de Almeida

11- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DAS **BACIAS**

Titular: Lucidalva Bispo dos Santos Suplente: Eduardo Alcântara dos Santos

12- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA(ÁGUA **BRANCA**)

Titular: Reginaldo Borges dos Santos Suplente: Aurélio Caetano de Souza

13- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO **OLHOS D'AGUA**

Titular: Edson Batista dos Santos Suplente: Carlos Alberto de Jesus Santos

14-REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO **COMUNITÁRIA** DE DESENVOLVIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Titular: Gilmar Gonzaga dos Santos Suplente: Vilma Nascimento da Silva

15-REPRESENTANTES ASSOCIAÇÃO DA DOS **PEQUENOS** AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO ANTÔNIO ARAÚJO

Titular: Orlúcia Pereira da Silva de Oliveira

Suplente: Aildo Bispo da Paixão





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de março de 2024.

Antônio Alves dos Santos Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL N° 023 DE 07 DE MARÇO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº023 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL— CAISAN DO MUNICÍPIO DE RIO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº804, de 31 de Janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 016/2024, e Decreto Municipal nº 017/2024, RESOLVE:

Art.1° - Ficam nomeados os membros para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN, do Município de Rio Real, com fundamento no art.9°, III, da Lei Municipal nº 804/2024 e art.4° do Decreto Municipal nº 017/2024.

Art.2° - A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, será composta pelas seguintes representações:

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Maria do Socorro Nascimento Silva

Suplente: Aline Soares das Mercês Suplente: Erica Souza Moreira

2-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE

Titular: Márcio Roberto Braz da Silva

Suplente: Verônica Letícia Rodrigues dos Santos Moitinho

Suplente: Isabela Simões do Nascimento

3- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Clécia Nascimento Almeida Suplente: Natan Luiz de Carvalho Lima Suplente: Mirla Caren Oliveira de Santana

4- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Elisabete dos Santos Lima Supelnte: Kátia Suely dos Santos Maia Suplente: Alex Leopodino Santos





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

5- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Rodrigo Dantas Mattos Suplente: Robson da Silva Alves

Art.3° - A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional— CAISAN do Município de Rio Real será presidida pela senhora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA SANTOS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de março de 2024.

Antônio Alves dos Santos Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 072 DE 05 DE MARÇO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Concede Estabilidade Econômica a servidora VERÔNICA LETÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS MOITINHO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 93, da Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor público municipal, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município, exerceu por mais de 10 (dez) anos, Cargo em Comissão, conforme documentos apresentados que comprovam a veracidade dos fatos;

Considerando enfim, que o cargo de maior hierarquia exercido ininterruptamente por mais de 02 (dois) anos, é o de Secretária de Agricultura e Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ESTABILIDADE ECONÔMICA, equivalente ao cargo em Comissão, símbolo C-1 de Secretária de Agricultura e Meio Ambiente a servidora VERÔNICA LETÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS MOITINHO, matrícula nº 312, nos termos do Art. 93, da Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024.

Antônio Alves dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073 DE 06 DE MARÇO DE 2024



PORTARIA Nº 073, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. l° - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo de Vereador no Município de Rio Real referente Pleito 2024 ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Carlos Eduardo da Silva Santos Matrícula: 2704 Cargo: Agente de Tributos Protocolo nº: 437.2704.0403.2024 Lotado (a): Secretaria Municipal de Finanças Com Início: 05/04/2024 a 06/10/2024

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 06 de março de 2024.

Antônio Alves dos Santos Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000. semapmrr@gmail.com Tel: 3426-1320



RESUMO DE CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 155-2024-RP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-2023-PE

EMPRESA CONTRATADA: WORLD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 19.796.664/0001-37, Rua Alberto Nogueira N° 26, Centro, Irará – BA, aqui representada pelo Sr. Sr. Thiago de Santana Xavier.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

<u>OBJETO</u>: Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Rio Real - BA.

<u>VALOR DO CONTRATO</u>: R\$ 5.861,61 (cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos).

DATA DO CONTRATO: 06/03/2024





RESUMO DO CONTRATO Nº 156-2024-RP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-2023-PE

EMPRESA CONTRATADA: WEB TECNOLOGIA, CNPJ: 47.400.801/0001-08, situada a Rua Getúlio Vargas, Nº 73, Sala 06, Centro, Concódia –SC, aqui representada pelo Sr. Delci Maria Veiga.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

<u>OBJETO:</u> Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Rio Real - BA.

<u>VALOR DO CONTRATO</u>: R\$ 3.760,07 (três mil setecentos e sessenta reais e sete centavos).

<u>DATA DO CONTRATO</u>: 06/03/2024 <u>VIGÊNCIA DO CONTRATO</u>: 31/12/2024





RESUMO DO CONTRATO № 157-2024-RP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 041-2023-PE

EMPRESA CONTRATADA: DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.264.692/0001-00, situada a Avenida Aliomar Baleeiro, nº 2262, Galpão 4, Pau da Lima, Salvador – BA, aqui representada pelo Sr. Jânio Williams Santos Reais.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

<u>**OBJETO**</u>: Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Rio Real - BA.

<u>VALOR DO CONTRATO</u>: R\$ 7.355,90 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

DATA DO CONTRATO: 06/03/2024





RESUMO DO CONTRATO Nº 158-2024-RP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-2023-PP

<u>EMPRESA CONTRATADA:</u> MAYA LIGHT LTDA, situada à Rua Joaquim Matos, N° 70, Centro, Rio Real – BA, inscrita no CNPJ sob n° 31.008.227/0001-07, aqui representada pelo Sr. Vanilson Bezerra Dos Santos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

<u>OBJETO:</u> Fornecimento parcelado de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Rio Real – Estado da Bahia.

<u>VALOR DO CONTRATO</u>: R\$ 102.645,71 (cento e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).

DATA DO CONTRATO: 06/03/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

4





RESUMO DO CONTRATO Nº 159-2024-RP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2023-PP

<u>EMPRESA CONTRATADA:</u> ANTONIO RUI DANTAS ROCHA DE RIO REAL, Rua Gileno Dantas, S/N, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.921.485/0001-14, aqui representada pelo Sr. Antônio Rui Rocha.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

<u>OBJETO:</u> Fornecimento contínuo, sob demanda da Administração, de água mineral em diversas embalagens e garrafões de 20 litros completos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Finanças.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.593,00 (dois mil quinhentos e noventa e três reais).

DATA DO CONTRATO: 06/03/2024





RESUMO DO CONTRATO Nº 160-2024-RP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2023-PP

<u>EMPRESA CONTRATADA:</u> WORLD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 19.796.664/0001-37, Rua Alberto Nogueira N° 26, Centro, Irará – BA, aqui representada pelo Sr. Sr. Thiago de Santana Xavier.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

<u>OBJETO:</u> Fornecimento de fardamento escolar destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Rio Real – Estado da Bahia.

<u>VALOR DO CONTRATO</u>: R\$ 170.249,54 (cento e setenta mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DO CONTRATO: 06/03/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

6





RESUMO DO CONTRATO Nº 162-2024-RP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-2023-PE

EMPRESA CONTRATADA: DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.264.692/0001-00, situada a Avenida Aliomar Baleeiro, nº 2262, Galpão 4, Pau da Lima, Salvador – BA, aqui representada pelo Sr. Jânio Willians Santos Reais.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

<u>OBJETO:</u> Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Rio Real - BA.

<u>VALOR DO CONTRATO</u>: R\$ 6.077,28 (seis mil e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

DATA DO CONTRATO: 06/03/2024





RESUMO DO CONTRATO Nº 163-2024-RP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2023-PP

<u>EMPRESA CONTRATADA:</u> ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA, CNPJ: 03.180.328/0001-25, situada à Rua Rio Itapicuru, nº 40, Brasilia, Feira de Santana-BA, aqui representada pelo Sr. Gerson Vasconcelos Bulos Neto.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

<u>OBJETO:</u> Fornecimento de fardamento escolar destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Rio Real – Estado da Bahia.

<u>VALOR DO CONTRATO</u>: R\$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais).

DATA DO CONTRATO: 06/03/2024





RESUMO DO CONTRATO № 164-2024-RP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 041-2023-PE

<u>EMPRESA CONTRATADA:</u> WORLD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 19.796.664/0001-37, Rua Alberto Nogueira N° 26, Centro, Irará – BA, aqui representada pelo Sr. Thiago de Santana Xavier.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia

<u>OBJETO:</u> Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Rio Real - BA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.536,95 (três mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

DATA DO CONTRATO: 07/03/2024





RESUMO DO CONTRATO Nº 165-2024-RP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-2023-PE

EMPRESA CONTRATADA: WORLD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 19.796.664/0001-37, Rua Alberto Nogueira N° 26, Centro, Irará – BA, aqui representada pelo Sr. Thiago de Santana Xavier.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia

<u>OBJETO:</u> Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Rio Real - BA

<u>VALOR DO CONTRATO</u>: R\$ 2.257,35 (dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

DATA DO CONTRATO: 07/03/2024





RESUMO DO CONTRATO Nº 166-2024-RP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 041-2023-PE

EMPRESA CONTRATADA: DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.264.692/0001-00, situada a Avenida Aliomar Baleeiro, nº 2262, Galpão 4, Pau da Lima, Salvador – BA, aqui representada pelo Sr. Jânio Williams Santos Reais.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia

<u>OBJETO:</u> Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Rio Real - RA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.029,30 (três mil e vinte e nove reais e trinta centavos).

DATA DO CONTRATO: 07/03/2024 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 31/12/2024





RESUMO DO CONTRATO № 167-2024-RP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 040-2023-PE

<u>EMPRESA CONTRATADA:</u> TWM GRAFICA E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 20.268.294/0001-44, situada à Rua Mangabeira, 120, Centro, Irará - BA, aqui representada pelo Sr. Miguel Silva de Jesus.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

<u>OBJETO</u>: Confecção de material gráfico, para atender às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Rio Real – Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.374,00 (dez mil trezentos e setenta e quatro reais).

DATA DO CONTRATO: 07/03/2024



RESUMO DO CONTRATO № 170-2024-RP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 037-2023-PE

EMPRESA CONTRATADA: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, CNPJ: 73.693.665/0001-00, Rua Avenida Senhor Dos Passos, 1337, Centro, Feira De Santana – BA, aqui representada pelo Sr. Gracindo Lopes Medeiros Neto.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

<u>OBJETO:</u> Fornecimento parcelado de materiais de expediente para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Rio Real - BA.

<u>VALOR DO CONTRATO</u>: R\$ 6.996,60 (seis mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

DATA DO CONTRATO: 07/03/2024



LEI COMPLEMENTAR N° 698 DE 15 DE MARÇO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.698 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"Altera os anexos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providencias".

- **O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL/BA,** Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Real/BA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Os Anexos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de janeiro de 2008, passam a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.
- **Art. 2°-** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias, mediante abertura de créditos adicionais suplementares.
- **Art. 3°-**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de janeiro de 2024.

Rio Real/BA, 15 de março de 2024.

Antônio Alves dos Santos Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

ANEXO ÚNICO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL TABELA DE VENCIMENTO 2024 (3,62%)

JORNADA 20 HORAS SEMANAIS

			A		В		С		D		E		F		G		Н		1		1		K		L		M
	I - ENSINO MÉDIO	R\$	2.290,29	R\$	2.297,54	R\$	2.343,50	R\$	2.390,36	R\$	2.438,18	R\$	2.486,93	R\$	2.536,67	R\$	2.587,40										
	II - LICENCIATURA CURTA E BACHARELADO	R\$	2.438,20	R\$	2.486,95	R\$	2.536,67	R\$	2.587,42	R\$	2.639,15	R\$	2.691,95	R\$	2.745,77	R\$	2.800,70	R\$	2.856,70	R\$	2.913,84	R\$	2.972,14	R\$	3.031,57	R\$	3.092,19
	III - LICENCIATURA PLENA E PEDAGOGO	R\$	2.639,10	R\$	2.691,90	R\$	2.745,71	R\$	2.800,63	R\$	2.856,65	R\$	2.913,78	R\$	2.972,05	R\$	3.031,50	R\$	3.092,12	R\$	3.153,96	R\$	3.217,04	R\$	3.281,38	R\$	3.346,99
	IV - PÓS-GRADUAÇÃO	R\$	2.856,52	R\$	2.913,64	R\$	2.971,91	R\$	3.031,36	R\$	3.092,00	R\$	3.153,84	R\$	3.216,92	R\$	3.281,26	R\$	3.346,87	R\$	3.413,81	R\$	3.482,07	R\$	3.551,73	R\$	3.622,77
	V - MESTRE OU DOUTOR	R\$	3.413,88	R\$	3.482,16	R\$	3.551,78	R\$	3.622,82	R\$	3.695,29	R\$	3.769,18	R\$	3.844,58	R\$	3.921,45	R\$	3.999,91	R\$	4.079,90	R\$	4.161,50	R\$	4.244,73	R\$	4.329,63

JORNADA 40 HORAS SEMANAIS

																	AL W. C.										
			Α		В		С		D		E		F		G		Н		1		J		K		L		M
	I - ENSINO MÉDIO	R\$	4.580,58	R\$	4.595,08	R\$	4.687,00	R\$	4.780,72	R\$	4.876,36	R\$	4.973,86	R\$	5.073,34	R\$	5.174,80										
	II - LICENCIATURA CURTA E BACHARELADO	R\$	4.876,40	R\$	4.973,90	R\$	5.073,34	R\$	5.174,84	R\$	5.278,30	R\$	5.383,90	R\$	5.491,54	R\$	5.601,40	R\$	5.713,40	R\$	5.827,68	R\$	5.944,28	R\$	6.063,14	R\$	6.184,38
	III - LICENCIATURA PLENA E PEDAGOGO	R\$	5.278,20	R\$	5.383,80	R\$	5.491,42	R\$	5.601,26	R\$	5.713,30	R\$	5.827,56	R\$	5.944,10	R\$	6.063,00	R\$	6.184,24	R\$	6.307,92	R\$	6.434,08	R\$	6.562,76	R\$	6.693,98
	IV - PÓS-GRADUAÇÃO	R\$	5.713,04	R\$	5.827,28	R\$	5.943,82	R\$	6.062,72	R\$	6.184,00	R\$	6.307,68	R\$	6.433,84	R\$	6.562,52	R\$	6.693,74	R\$	6.827,62	R\$	6.964,14	R\$	7.103,46	R\$	7.245,54
	V - MESTRE OU DOUTOR	R\$	6.827,76	R\$	6.964,32	R\$	7.103,56	R\$	7.245,64	R\$	7.390,58	R\$	7.538,36	R\$	7.689,16	R\$	7.842,90	R\$	7.999,82	R\$	8.159,80	R\$	8.323,00	R\$	8.489,46	R\$	8.659,26

Rio Real - Bahia, 15/03/2024.

